

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS -**  
**CAMPEONATO NACIONAL E TAÇA DE PORTUGAL DE BASQUETEBOL EM**  
**CADEIRA DE RODAS”**  
**“AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO**  
**À PRÁTICA DESPORTIVA”**  
**“ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E SOCIAIS”**

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: **GRUPO DESPORTIVO DE DEFICIENTES DO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DE ALCOITÃO**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 502 588 144, com sede na Rua de Santa Margarida, Lote 26, R/C, Bairro Santana, 2750-112 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **AUGUSTO JORGE FARINHA FERREIRA**, casado, natural da freguesia de Estoril, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 08535205 5 ZY5, válido até 3 de junho de 2020, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos

publicados no D.R. n.º 9, III Série, de 11 de janeiro de 1991, Ata número vinte um, da Eleição e Auto de Posse dos corpos gerentes para o biénio de 2019/2020, realizada em 12 de março de 2019, documentos cujas fotocópias se arquivam na pasta do Oficial Público em 21 de março de 2019, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

-----Considerando que: -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas

legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão tem como objeto social a prática de atividades desportivas, sem fins lucrativos, bem como planear e promover a prática do desporto para deficientes, visando uma melhor reintegração e adaptação sociocultural, conforme artigo 1º dos seus estatutos; -----

g) O Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2019/2020”, aprovados na Reunião de Câmara de 15 de julho 2019 (Proposta nº 761/2019) com retificação a 8 de outubro de 2019 (Proposta nº 1094), apresentou quatro candidaturas a apoio financeiro para a participação em competições e eventos desportivos, para aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva e para aluguer de instalações desportivas e sociais (Anexos 1 a 4); -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 7 de abril de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de quatro participações financeiras, para participação em competições e eventos desportivos, para aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva e para

aluguer de instalações desportivas e sociais no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
  - a) Financiar no montante 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros), referente à participação no Campeonato Nacional e Taça de Portugal de Basquetebol em cadeira de rodas em Braga que apesar de ter data a 4 de março de 2020 em Braga ainda não foi realizada encontrando-se suspensa até a situação COVID-19 permitir, conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----
  - b) Financiar no montante 520,00 € (quinhentos e vinte euros) – 2ª fase de execução, referente à aquisição de equipamentos de apoio à prática desportiva regular, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----

- c) Financiar no montante 2.419,00 € (dois mil, quatrocentos e dezanove euros), referente ao aluguer de instalações desportivas e sociais, conforme candidatura em anexo (Anexo 3);-----
- d) Financiar no montante 24.400,00 € (vinte e quatro mil e quatrocentos euros) referente à aquisição de equipamentos de apoio à prática desportiva regular, conforme candidatura em anexo (Anexo 4); -----
- e) A verba referida na alínea a) está inscrita na GOP 2020, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
- f) As verbas referidas nas alíneas b) e d) no valor total de 24.920,00 € (vinte e quatro mil, novecentos e vinte euros) estão inscritas na GOP 2020, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
- g) A verba referida na alínea c) está inscrita na GOP 2020, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
- h) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) situação aplicável apenas para a verba que consta na alínea e) e para ambas as verbas após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
- i) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; --
  - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
  - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
  - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
  - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
  - f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira; -----
  - g) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na

sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 318.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-

-----O encargo resultante deste contrato no montante global de € 29.589,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros), sendo que para: -----

-*Apoio Atividades Regulares* € **2.419,00** tem o cabimento n.º 99785 e o compromisso n.º 135610 e *Apoio Participação/Org. Eventos Pontuais* € **2.250,00** tem o cabimento n.º 99786 e o compromisso n.º 135611, ambos na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico;-----

-*Aquisição de Equipamento* € **24.920,00** tem o cabimento n.º 99784 e o compromisso n.º 135609 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

-----Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social emitida em 4 de maio de 2020, (válida por seis meses), com o NISS 20008589221, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 4 de maio de 2020, (válida por seis meses). -----

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º. 3/2013, de 3 de Janeiro.

Aos 6 de maio de 2020



## Vânia Fialho

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** quinta-feira, 31 de Outubro de 2019 10:12  
**Para:** Vânia Fialho; Sílvia Araújo; Mariana Coelho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

P/ os fins convenientes.  
Alexandrina Cruz

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: quarta-feira, 30 de Outubro de 2019 18:23  
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>  
Assunto: Form submission from: Participação em competições e eventos desportivos

Submitted on Quarta, Outubro 30, 2019 - 18:23 Submitted by anonymous user: [85.241.114.42] Submitted values are:

ENTIDADE: Grupo Desportivo de Deficientes do Centro Medicina de Reabilitação de Alcoitão NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Augusto Ferreira EMAIL INSTITUCIONAL: gddalcoitao@gmail.com  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Elizabeth Hunstock  
EMAIL: hunstock.elizabeth@gmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 919651882

MODALIDADE: Basquetebol em Cadeira de Rodas

ESCALÃO: Sénior

DESIGNAÇÃO OFICIAL DA COMPETIÇÃO: Campeonato Nacional e Taça de Portugal de Basquetebol em cadeira de Rodas ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO DESPORTIVA ORGANIZADORA: Federação Portuguesa de Basquetebol DATA DA COMPETIÇÃO: 04/03/2020 LOCAL DE COMPETIÇÃO: Braga JUSTIFICAR A PERTINÊNCIA DA COMPETIÇÃO: No decorrer da participação das nossas equipa A e B no Campeonato Nacional e da Taça de Portugal, existem deslocações a Braga e Paredes que nos obrigam a pernoitar e a disponibilizar refeições aos nossos atletas e equipa técnica. Nas deslocações a Gaia e Leiria, não pernoitamos mas, da mesma forma temos que disponibilizar refeições aos nossos atletas e equipa técnica. de outra forma não podemos participar nestas competições.

AUTO-FINANCIAMENTO: €0

FINANCIAMENTO DA CMC: €2250

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO: €0

ANEXAR ORÇAMENTO DETALHADO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/mapa\\_despesas\\_deslocacoes\\_2019\\_20.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/mapa_despesas_deslocacoes_2019_20.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/121416>

Grupo Desportivo de Deficientes de Alcoitão  
MAPA PREVISIONAL DE DESPESAS DE ALOJAMENTO E REFEIÇÕES- 2019/2020

DESCRIÇÃO	VALOR
Alojamento e refeições Braga Campeonato Nacional Equipa A	300,00 €
Alojamento e refeições Braga Taça de Portugal Equipa A	300,00 €
Alojamento e refeições Braga Campeonato Nacional Equipa B	300,00 €
Alojamento e refeições Paredes Campeonato Nacional Equipa B	300,00 €
Alojamento e refeições Paredes Campeonato Nacional Equipa A	300,00 €
Refeições Leiria Campeonato Nacional Equipa A	150,00 €
Refeições Leiria Campeonato Nacional Equipa B	150,00 €
Refeições Leiria Taça de Portugal Equipa B	150,00 €
Refeições Gaia Campeonato Nacional Equipa A	150,00 €
Refeições Gaia Campeonato Nacional Equipa B	150,00 €
TOTAL	2.250,00 €

## Vânia Fialho

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** quinta-feira, 31 de Outubro de 2019 10:12  
**Para:** Vânia Fialho; Sílvia Araújo; Mariana Coelho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

P/ os fins convenientes.

Alexandrina Cruz

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]

Enviada: quarta-feira, 30 de Outubro de 2019 18:41

Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>

Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Quarta, Outubro 30, 2019 - 18:40 Submitted by anonymous user: [85.241.114.42] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO:

- Manutenção

- Reparação

ENTIDADE: Grupo Desportivo de Deficientes do Centro Medicina de Reabilitação de Alcoitão NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Augusto Ferreira EMAIL INSTITUCIONAL:

gddalcoitao@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Basquetebol em Cadeira de Rodas

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Elizabeth Hunstock

EMAIL: hunstock.elizabeth@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 919651882

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Material para reparação e manutenção de cadeiras de rodas para basquetebol JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:

O Basquetebol em Cadeira de Rodas é um desporto onde existe um intenso e contínuo choque entre as cadeiras e, por esse facto, o desgaste do material é muito significativo. Constantemente é necessário substituir rodas, raios, pneus, eixos etc.

O aumento considerável de atletas a praticar esta modalidade também aumenta a necessidade de material de manutenção e reparação.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0

FINANCIAMENTO DA CMC: 6900

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR: [https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento\\_material\\_cadeiras\\_rodas\\_0.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_material_cadeiras_rodas_0.pdf)

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR: [https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/ft\\_r2018ft\\_251.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/ft_r2018ft_251.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/121417>

# REHACTIVAR

« reactivate your life »

Rua Solana Teixeira N.º 2 5º B  
2615-071 Alverca do Ribatejo

NIF: 513252967  
Telf. +351 21 409 4221  
e-mail: info@rehactivar.pt

Exmo.(s) Sr.(s)

**892 - Grupo Desportivo de Deficientes de Alcoitão**

Rua dos Pinheiros , Nº148 r/c dto  
2750-606 Cascais  
Portugal

Dados adicionais

Referente ao(s) documento(s): R2018OR/75

Fatura Nº: FT R2018FT/251

REHACTIVAR

Descrição	V/Nº Contrib.	Nº Requisição	Data e Hora	Vencimento
	502588144		2018-07-30 18:20:45	2018-07-30

Original

Modo Pag.	Condição Pag.	Hora de carga	Viatura	Pag.
	Não definido	09:00:00		1/1

h7IB-Processado por programa certificado Nº.1480/AT www.iGEST.pt

Artigo	Descrição	Quant.	Uni.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total
HUM020102	Almofada capa preta.	1.00	UN	123.76	0.00 %	6.00 %	123.76
HUM070202	Aro. Alumínio Cinza prata anodizado	1.00	UN	150.09	0.00 %	6.00 %	150.09
HUM030001	Encosto std regulável em altura	1.00	UN	313.18	0.00 %	6.00 %	313.18
HUM020002	Estofa de assento. Medidas 38x42cm	1.00	UN	156.60	0.00 %	6.00 %	156.60
HUM070104	Marathon Plus Evolution	1.00	UN	104.01	0.00 %	6.00 %	104.01
HUM080013	Forquetas Carbotecture	1.00	UN	201.23	0.00 %	6.00 %	201.23
HUM030203	Punhos	1.00	UN	194.87	0.00 %	6.00 %	194.87
HUM050024	Plataforma ajustável em ângulo e profundidade, de alumínio (na cor da estrutura)	1.00	UN	274.05	0.00 %	6.00 %	274.05
HUM040107	Protetor de plástico desmontável	1.00	UN	214.63	0.00 %	6.00 %	214.63
HUM08030	Rodas dianteiras. Maciças.	2.00	UN	94.82	0.00 %	6.00 %	189.64
HUM070006	Rodas Spinergy, 12 raios pretos e carretes cinza prata.	1.00	UN	695.57	0.00 %	6.00 %	695.57
HUM060003	Travão compacto	2.00	UN	95.30	0.00 %	6.00 %	190.60
HUM030316	Tecido do encosto EXO.	1.00	UN	140.69	0.00 %	6.00 %	140.69
HUM010401	Tube do eixo.	1.00	UN	225.37	0.00 %	6.00 %	225.37
Rep.1	Mão de Obra Reparação cadeira de rodas.	4.00	UN	60.00	0.00 %	6.00 %	240.00

Bens ou serviços colocados à disposição do adquirente na data de emissão do documento, de acordo com alínea f) do nº5, do artigo 36º, do CIVA

Quadro Resumo do IVA				Local de carga	Rua Manuel dos Santos 23B 1900-317 Lisboa Portugal	Mercadoria/Serviços	3,414.29
Taxa	Incidência	Valor IVA	Motivo				
6.00 %	3,414.29	204.86		Local de descarga	Rua dos Pinheiros , Nº148 r/c dto 2750-606 Cascais Portugal	Descontos Comerciais	0.00
						Desconto Financeiro	0.00
						IVA	204.86
						Total ( EUR )	<b>3,619.15</b>

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo: Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa Rua dos Douradores, 116, 2º - 1100-207 LISBOA Tel: 218 807 030 / Fax: 351 218 807 038 E-mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt / director@centroarbitragemlisboa.pt Web: www.centroarbitragemlisboa.pt TEL: 351 21 880 70 00 FAX: 351 21 880 70 38 E-mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt; director@centroarbitragemlisboa.pt.

Contribuinte Nº:513252967 | Capital Social 5000.00 EUR | IBAN:PT50 0010 0000 5184 9650 0013 7 | www.rehactivar.pt

Escritórios / Armazém :

Rua Manuel dos Santos N. 23B 1900 - 317 Lisboa

www.rehactivar.pt

## Vânia Fialho

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** quinta-feira, 31 de Outubro de 2019 11:58  
**Para:** Vânia Fialho; Sílvia Araújo; Mariana Coelho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Aluguer de instalações desportivas e sociais

P/ os fins convenientes.  
Alexandrina Cruz

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: quinta-feira, 31 de Outubro de 2019 11:53  
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>  
Assunto: Form submission from: Aluguer de instalações desportivas e sociais

Submitted on Quinta, Outubro 31, 2019 - 11:52 Submitted by anonymous user: [85.241.114.42] Submitted values are:

ENTIDADE: Grupo Desportivo de Deficientes do Centro Medicina de Reabilitação de Alcoitão NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Augusto Ferreira EMAIL INSTITUCIONAL: gddalcoitao@gmail.com NOME E MORADA DA INSTALAÇÃO: Pavilhão da Escola António Pereira Coutinho Pavilhão Henrique Miranda Clube Atlético de Queluz MODALIDADE: Basquetebol em Cadeira de Rodas ESCALÃO: Sénior  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Elizabeth Hunstock  
EMAIL: hunstock.elizabeth@gmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 919651882

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DE ALUGUER DA INSTALAÇÃO: O Grupo Desportivo de Deficientes de Alcoitão não possui instalações próprias. Utilizamos o Pavilhão da Escola António Pereira Coutinho para treinar às 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> das 20:00 às 22:00 e, este ano por indisponibilidade do Pavilhão do GRF Murches, o Pavilhão Henrique Miranda Clube Atlético de Queluz para treinar às 4<sup>as</sup> feiras das 20:00 às 22:00 e para os jogos oficiais em casa.

AUTO-FINANCIAMENTO: €0

FINANCIAMENTO DA CMC: €2.419

ANEXAR ORÇAMENTO OU COMPROVATIVO DE DESPESA:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/ft\\_caq.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/ft_caq.pdf)

ANEXAR LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem\\_nominal\\_de\\_atletas\\_2019\\_20.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_de_atletas_2019_20.pdf)

ANEXAR MAPA(S) SEMANAL DE TREINOS:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/mapa\\_treinos\\_e\\_jogos\\_2019\\_20.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/mapa_treinos_e_jogos_2019_20.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17927/submission/121472>

# Grupo Desportivo de Deficientes de Alcoitão

MAPA DE UTILIZAÇÃO PREVISTA DOS PAVILHÕES PARA TREINOS - 2019/2020

Pavilhão Escola António Pereira Coutinho - 3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup> das 20:00 às 22:00

Mês	DESCRIÇÃO	HORAS	CUSTO*
Janeiro	Treinos regulares	16	88,00 €
Fevereiro	Treinos regulares	16	88,00 €
Março	Treinos regulares	18	99,00 €
Abril	Treinos regulares	18	99,00 €
Maio	Treinos regulares	18	99,00 €
Junho	Treinos regulares	18	99,00 €
Julho	Sem atividade	0	0,00 €
Agosto	Sem atividade	0	0,00 €
Setembro	Treinos regulares	18	99,00 €
Outubro	Treinos regulares	18	99,00 €
Novembro	Treinos regulares	16	88,00 €
Dezembro	Treinos regulares	16	88,00 €
	TOTAL ANUAL	172	946,00 €

Pavilhão Henrique Miranda Clube Atlético de Queluz - 4<sup>as</sup> das 20:00 às 22:00

Mês	DESCRIÇÃO	HORAS	CUSTO*
Janeiro	Treinos regulares	8	44,00 €
Fevereiro	Treinos regulares	8	44,00 €
Março	Treinos regulares	8	44,00 €
Abril	Treinos regulares	10	55,00 €
Maio	Treinos regulares	8	44,00 €
Junho	Treinos regulares	8	44,00 €
Julho	Sem atividade	0	0,00 €
Agosto	Sem atividade	0	0,00 €
Setembro	Treinos regulares	10	55,00 €
Outubro	Treinos regulares	8	44,00 €
Novembro	Treinos regulares	8	44,00 €
Dezembro	Treinos regulares	10	55,00 €
	TOTAL ANUAL	86	473,00 €

Estimativa de custo - 946€ + 473€ = 1.419€

\* Custo hora 5,50€

## Mapa de jogos Oficiais no Pavilhão - 2019/2020

Pavilhão Henrique Miranda Clube Atlético de Queluz

Mês	DESCRIÇÃO	JOGOS*	VALOR**
Janeiro	Jogos Oficiais*	1	100,00 €
Fevereiro	Jogos Oficiais*	0	0,00 €
Março	Jogos Oficiais*	0	0,00 €
Abril	Jogos Oficiais*	2	200,00 €
Maio	Jogos Oficiais*	3	300,00 €
Junho	Sem atividade	0	0,00 €
Julho	Sem atividade	0	0,00 €
Agosto	Sem atividade	0	0,00 €
Setembro	Sem atividade	0	0,00 €
Outubro	Sem atividade	1	100,00 €
Novembro	Jogos Oficiais*	2	200,00 €
Dezembro	Jogos Oficiais*	1	100,00 €
	TOTAL		1.000,00 €

\* Campeonato Nacional + Taça de Portugal + Super Taça (jogos em casa)

\* Pode haver alteração ao número de jogos, consoante a classificação da equipa na 1<sup>a</sup> fase e Play-Off.

\*\* Custo p/jogo 100,00€



Clube Atlético de Queluz S.P.M.  
RUA D. PEDRO IV - PAVILHÃO HENRIQUE MIRANDA  
2745-190 QUELUZ  
CONTRIBUINTE Nº 510 494 790

IBAN: PT50 0033 0000 45320750990 05  
SWIFT/BIC : BCOMPPL

**FATURA/RECIBO Nº FT 2019/00007**

Exmo(s) Senhor(es)

G.D.D. Alcoitão

Rua dos Pinheiros, 148 RC Dt

2750-606 CASCAIS

DATA	CLIENTE	CONTRIBUINTE	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	DESCONTO CLIENTE	DOCUMENTO								
2019-06-27	36	502588144	Pago (válido como recibo)	0 %	Original								
ID	Código	Referência	Designação	QTD1	Un1	Preço Un.	D1	D2	D3	Iva	QTD2	Un2	Valor
1	999012		Aluguer Pavilhão Henrique Miranda Realização de 4 Jogos Oficiais de BCR - 1ª Divisão - GDD Alcoitão	1	UN	325,20 €	0	0	0	23	1	N/D	325,20 €

Incidências	%	Valor do IVA	Descontos
325,20 €	23	74,80 €	0,00 €

ECOVALOR	0,00 €
DIR. AUTOR	0,00 €
DESCONTOS	0,00 €
LIQUIDO	325,20 €
IVA	74,80 €

**TOTAL 400,00 €**
**fF3o-Processado por programa certificado nº 218/AT**

Os Serviços e/ou bens foram realizados e/ou colocados a disposição do adquirente nesta data (Art. 36 do CIVA, Nº5 alínea F)

**Pagamento: Outros**

Carga: Morada da sede 0000-000	Data e Hora: 27/06/2019 19:23:38	Matricula da Viatura: Peso (Kg) 1,000
Descarg Rua dos Pinheiros, 148 RC Dt 2750-606 CASCAIS	Data e Hora: 27/06/2019 20:03:38	Recebi: _____

Zone Soft ZSFact Licenciado a Núcleo de Basquetebol de Queluz S.P.M.

Contribuinte Nº : 510494790



Cascais.pt, Sílvia Araújo <silvia.araujo@cm-cascais.pt>

**Subject:** FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Colegas,  
Para conhecimento

M<sup>a</sup> Ana Salvado  
Assistente Técnica

Divisão de Desporto  
Departamento de Promoção do Talento

Câmara Municipal de Cascais  
Edifício do Relógio, R/c – Largo 5 de Outubro  
2750-642 Cascais,  
Tel. 214815531

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]

Enviada: 5 de março de 2020 18:26

Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>

Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Quinta, Março 5, 2020 - 18:26 Submitted by anonymous user: [85.241.114.42] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição

ENTIDADE: Grupo Desportivo de Deficientes do Centro Medicina de Reabilitação de Alcoitão NOME

DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Augusto Ferreira EMAIL INSTITUCIONAL: gddalcoitao@gmail.com

SECÇÃO DESPORTIVA: Basquetebol em Cadeira de Rodas

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Elizabeth Hunstock

EMAIL: hunstock.elizabeth@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 919651882

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: 4 Cadeiras de rodas adaptadas para a prática de Basquetebol em cadeira de rodas JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO:

O aumento do número de praticantes e interessados na prática da modalidade criou uma grande necessidade de termos mais cadeiras disponíveis para podermos proporcionar uma actividade física em condições de segurança.

O Basquetebol em cadeira de rodas é um desporto que obriga a um constante desgaste no material, razão pela qual temos que renovar o nosso parque de cadeiras de rodas com muita frequência.

Ao orçamento das 4 cadeiras acresce um valor de 600€ de custos de transporte (150€ por cadeira)

AUTO-FINANCIAMENTO: 0

FINANCIAMENTO DA CMC: 24400

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:



Original

**Documento Interno N.º DI M/6**

Data de Emissão: 2017-12-16

**Humberto Carvalho Gomes**Rua Cidade de Faro, 7 RC C  
2725-003 Cavaleira  
Portugal**Telefone:** 933263020**E-mail:** comercial@hcgpt.com**Internet:** http://www.hcgpt.com

Contribuinte: 178856681

**GDD ALCOITAO**Rua de Santa Margarida, Lote 26 R/C  
2750-112 Cascais  
Portugal

Contribuinte	Cliente	V/ Refª	Enc./Orç.	Moeda	Cond. Pgto	Data Vencimento	Pág.
502588144	00003			EUR	Pronto Pagamento	18-12-2017	1/1
Refª. Artigo	Designação	Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total Ilíquido	
Z2PR025	ARO (PUSH RIM) HARD ANODISED 6 TAB MOUNT	10	Uni.	85,16€	23%	851,60€	
Eixo130	Eixo de 1/2" 130MM RGK	10	Uni.	61,11€	23%	611,10€	
RodaSp01	Rodas Spinergy Light Extreme Sports Wheel 24 Spokes Black	6	Uni.	570,43€	23%	3.422,58€	
Z2TY1015	Pneus 24x1 KENDA	8	Uni.	24,15€	23%	193,20€	
Ken25	Pneu 25 X 1 KENDA	8	Uni.	24,15€	23%	193,20€	
Z2TY915	Pneu 26 X 1 KENDA	8	Uni.	24,15€	23%	193,20€	
Ken700C	Pneu 700c KENDA	6	Uni.	24,15€	23%	144,90€	

Este documento não serve de fatura

**Resumo de Impostos**

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Normal	23%	5.609,78€	1.290,25€

<b>Total Ilíquido</b>	<b>5.609,78€</b>
<b>IVA Normal</b>	<b>1.290,25€</b>
<b>Total a Pagar</b>	<b>6.900,03€</b>

**Resumo de Transporte**

Expedição	Viatura	Início Transp.	Local Carga	Local Descarga
-----------	---------	----------------	-------------	----------------

Transportadora

**Informação Bancária****IBAN:** PT50 0061 0050 00574019500 94